



ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia Coordenação de Excelência Esportiva		PARECER TÉCNICO
Instrumento da Parceria: “ FINAL DO CAMPEONATO BAIANO DE CORRIDA DE AVENTURA 2024 ”. Termo de Fomento nº 105/2024.		
Vigência da Parceria: 31/10/2024 a 29/01/2025	Valor Total da Parceria: R\$ 89.999,00 (<i>Oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais</i>)	
Gestor da Parceria: Uilson José Silva de Souza	Processo nº: 069.1486.2024.0005109-63	Prestação de Contas: 069.1486.2025.0002603-48
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA		

1.INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 29/01/2025 a 29/04/2025 apresentada, em 15/05/2025 pela **FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA** , cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA
CNPJ: 13.233.332/00001-68
Data de Criação: 10 DE Setembro de 2013
Endereço: Av. Mario Leal Ferreira, S/N Engenho Velho de Brotas(Piscina Olimpica da Bahia) CEP 40.285-600 Tel:(71) 98175-5463
Endereço eletrônico (e-mail): :fbca.oficial@gmail.com



No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	31/10/2024	R\$ 89.999,00	11/11/2024	R\$ 89.999,00
TOTAL				

1. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:



Realizar a “ FINAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CORRIDA DE AVENTURA 2024 “		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
					Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a modalidade de Corrida de Aventura de alto rendimento, através da realização do FINAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CORRIDA DE AVENTURA 2024.	Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Inscrição das provas	300	237	79%
	Meta 1: Indicar equipes baianas como as campeãs do Campeonato Brasileiro de Corrida de Aventura	Indicador 2: Nº de Etapa realizada	Etapa	Relação de inscritos	01	01	100%
		Nº de equipes indicadas	Equipes indicadas	Ofício de Indicação para CBCa	06	06	100%
	Meta 2: Premiar as melhores equipes do campeonato Brasileiro em cada categoria, sendo um mínimo de 12	Indicador 3: Nº de equipes indicadas	Equipes premiadas	Ranking oficial	12	12	100%



	equipes premiadas;						
	Meta 3: Melhorar o nível das equipes brasileiras no esporte em nível internacional	Indicador 4: Nº de equipes baianas e brasileiras no ranking nacional		Ranking oficial CBCA	04	04	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ações

Ação 1 Promover toda estrutura para realização do projeto “FINAL DO CAMPEONATO BAIANO DE CORRIDA DE AVENTURA 2024”.

Critério de Aceitação: Foi contratado Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura, e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Executar ações de divulgação do projeto

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica dos itens: Comunicação (Identidade/Divulgação), de acordo com a previsão de receita e despesa. Deverão constar as



logomarcas na seguinte ordem: marca do evento, logo ESPORTE da SUDESB, SUDESB, SETRE e Governo do Estado.

Ação 3. Solenidade de Premiação

Critério de Aceitação: : Foi Adquirido troféus e medalhas para premiar as melhores equipes da Final campeonato em cada categoria, sendo um mínimo de 12 equipes premiadas. A premiação será entregue ao final da etapa

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A FINAL DO CAMEPONATO BRASILEIRO DE CORRIDA DE AVENTURA 2024, realizada na cidade Paulo Afonso, representou um marco significativo para o fomento do esporte na Bahia. Este evento não apenas promoveu a corrida de aventura, mas também teve um impacto social profundo, contribuindo para a inclusão e a formação de jovens atletas. A realização do torneio proporcionou uma plataforma para que talentos locais se destacassem, estimulando o interesse pelo esporte e promovendo valores como trabalho em equipe e disciplina.

O evento promoveu a inclusão social, oferecendo uma plataforma para que jovens de diferentes origens e realidades socioeconômicas tivessem a oportunidade de se envolver com o esporte. Isso é especialmente importante em comunidades onde o acesso a atividades esportivas pode ser limitado. Outro aspecto relevante é o fortalecimento da identidade local. A realização do torneio gerou um senso de pertencimento e orgulho nas comunidades anfitriãs, incentivando a participação da população local como torcedores e voluntários. Isso não só promoveu um ambiente comunitário mais coeso, mas também aumentou o apoio ao esporte na região

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:



No que tange a análise da prestação de contas financeira a Federação Baiana de Corrida de Aventura – FCBA apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela Federação Baiana de Corrida de Aventura – FCBA referente à prestação de contas da parcela única, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 58/2025 em 30/05/2025. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 04/06/2025.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Houve um total de débito de R\$ 103,00 de tarifas bancárias e R\$ 180,00 referente a devolução de pagamento a maior da NF 20241116. O reembolso foi realizado na conta, no dia 25/11/2024.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à parcela única do Termo de Fomento nº 105/2024 está regular.

3 - AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

3.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:



Ficou evidenciado que a realização do evento “**FINAL DO CAMPEONATO BAIANO DE CORRIDA DE AVENTURA 2024**”, elevando o nível técnico dos atletas envolvidos, mas também incentivou a criação de novas equipes e projetos voltados para o desenvolvimento do esporte na região.

3.2 Impactos econômicos ou sociais:

O evento promoveu a inclusão social, oferecendo uma plataforma para que jovens de diferentes origens e realidades socioeconômicas tivessem a oportunidade de se envolver com o esporte, a a partir daí a possibilidade de atuar profissionalmente com esse esporte. A realização de atividades esportivas na região envolve a comunidade e turistas para o local, fortalecendo a circulação de renda.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 105/2024, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.**

Salvador-BA, 04 de junho de 2025.



Uilson José Silva de Souza

Uilson José Silva de Souza
Gestor da Parceria